



RESOLUÇÃO CMPCD Nº 02 de 27 de maio 2024.

Dispõe sobre: Prorrogar o mandato do Corpo Diretivo do **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPCD**

Considerando o DECRETO Municipal nº3400/2023, de 11 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência CMPCD, referente ao Biênio 2022/2024;

Considerando a Resolução CMPCD nº01 de 18 de Abril de 2024 que criou a comissão organizadora do pleito eleitoral para o biênio 2024-2026, dos representantes da sociedade civil, a presidente deste, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Prorrogar o mandato do corpo diretivo desse conselho por mais 120 dias.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Franco da Rocha, 27 de maio de 2024.

Adriana Elidio
Presidente

